



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 04/2024

Autoria: Gilson Ali Ganem, Geraldo
Fernandes Ramos de Novais
Nº do Protocolo: 151/2024
Protocolado em: 29/05/2024 10h12

Transporte Campo de Avião.

Ao Presidente da Câmara Municipal,

Os vereadores, Gilson Ganem e Geraldo Fernandes, na qualidade de legítimos representantes do povo de ITAMBACURI-MG, vêm respeitosamente à presença de V. Ex^a, com base na Resolução nº. 01/2017, Regimento Interno, e Proposta de Emenda de Revisão nº01/2017 desta Casa Legislativa, solicitar que seja colocada em pauta a presente Indicação e posterior envio ao chefe do Poder Executivo.

A indicação tem por objetivo solicitar do prefeito municipal em caráter emergencial a disponibilização de micro-ônibus para atender a demanda de moradores do Campo de Avião.

Justificativa:

Os serviços essenciais devem ser disponibilizados à população, sendo o transporte um destes serviços. Pelo menos 1(uma) viagem pela manhã e outra no período da tarde torna-se indispensável. Diante ao exposto sugiro a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para solução desta demanda.

Pede deferimento.

Itambacuri - MG, 29 de maio de 2024.

Gilson Ali Ganem
Autor

Geraldo Fernandes Ramos de Novais
Coautor



Praça dos Fundadores, nº 289 - Centro - CEP 39.830-000 - Itambacuri - MG





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 04/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 29/05/2024 10:11:13
Hash Interno: ujvt3l3lxavphg4o6b5y95ooyjsjgw4lnj8jxy



Chave de Verificação

BBH6T-GCPU1-IKN6P-OPRPY-STEWQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
370.***.***-82	Gilson Ali Ganem	Assinado em 03/06/2024 18:32
613.***.***-72	Geraldo Fernandes Ramos de Novais	Assinado em 03/06/2024 18:32

Documento assinado digitalmente por Gilson Ali Ganem, Geraldo Fernandes Ramos de Novais conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **BBH6T-GCPU1-IKN6P-OPRPY-STEWQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

